



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu

RESOLUÇÃO DE MESA N. ° 006/2016, 14 de julho de 2016.

“Autoriza Vereadores Viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores Sergio Celso Tasso e Enio Grancke se deslocar até Porto Alegre/RS, para Curso da UVB – União dos Vereadores do Brasil, em Porto Alegre – RS, referente condutas vedadas/ Eleições 2016 e visita junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul nos gabinetes de Deputados durante os dias 19 á 22/07/2016.

§1.º - Os vereadores (a) ficam autorizados a receber o pagamento de três diárias com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - Os vereadores (as) deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 14/07/2016.

DARCI CARLOS BACCIN
Presidente

VALMIR JAUER WEBER
Vice-Presidente

VERANICE HÖLZ
1.º Secretário

ROGELIO AGATTI
2º Secretário